

RETIFICAÇÃO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.205, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação
- Programa MOVER.

(Publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2023, Edição Extra nº 247-I)

No art. 19, onde se lê:

“Art. 19. A pessoa jurídica habilitada nos termos do disposto no inciso II do **caput** do art. 13, que tenha projeto para desenvolvimento e produção dos produtos de que trata o inciso III do **caput** do art. 18, além dos demais benefícios de que trata este Capítulo, fará jus a crédito financeiro em contrapartida aos investimentos realizados em ativos fixos e em pesquisa e desenvolvimento, inclusive engenharia automotiva.”

Leia-se:

“Art. 19. A pessoa jurídica habilitada nos termos do disposto no inciso II do **caput** do art. 13, que tenha projeto para desenvolvimento e produção dos produtos de que trata o inciso III do **caput** do art. 18, além dos demais benefícios de que trata este Capítulo, fará jus a crédito financeiro em contrapartida aos investimentos em ativos fixos e em pesquisa e desenvolvimento, inclusive engenharia automotiva.”

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

MENSAGEM Nº 1

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Em aditamento à Mensagem nº 752, de 30 de dezembro de 2023, informo a Vossas Excelências que a Medida Provisória nº 1.205, de 30 de dezembro de 2023, que “Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa MOVER.”, foi retificada no Diário Oficial da União - Extra, de 31 de dezembro de 2023.

Brasília, 3 de janeiro de 2024.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 3/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Retificação de Medida Provisória.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem, em aditamento à Mensagem nº 752, de 30 de dezembro de 2023, referente à Medida Provisória nº 1.205, de 30 de dezembro de 2023, que “Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa MOVER.”, retificada no Diário Oficial da União Extra de 31 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 04/01/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4874050** e o código CRC **2F7B6F64** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 19995.107850/2023-13

SUPER nº 4874050

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>